



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São Francisco
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 015/97.

DENOMINA DE JOSÉ DAVID DE SOUSA
RUA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ DAVID DE
SOUSA a rua que tem início no término da rua Capitão Antô -
nio Silveira terminando na estrada de acesso ao distrito de
Ramada, nesta cidade.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Muni-
cipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccio-
nar a placa denominativa e fixa-la em parte visível do re-
ferido logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São
Francisco-PB em, 08 de maio de 1997


JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/05/97

